



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021.  
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 37/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021 e seus Anexos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2021 e seus anexos.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

**PARAGRAFO QUARTO** – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

**PARAGRAFO QUINTO** - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO SEXTO** – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PÊLIÃO

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

**PARAGRAFO OITAVO** - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**PARAGRAFO NONO** - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

**3.1.** A Empresa **NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 3109, Centro, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.169.491/0001-46, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social Sra. NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.924.906-0 SSP/PR e CPF nº 035.247.969-82, residente e domiciliada a Rua Halli, nº 484, Bairro Periolo, Cascavel/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

**3.2.** Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

**LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	50	PCT	Tira de Lixa de Aço 4 mm. Composição/Descrição: Tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3M, MICRODONT	MICRODONT	12,38	619,00
99	30	KIT	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fucsina básica a 2 % para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.	BIODINAMICA	19,95	598,50
166	40	UNID	Rolo para Esterilização 5 cm x 100 m: Composição/descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	ZERMATT	26,10	1.044,00
182	2	UNID	Autoclave com capacidade 21 litros. Descrição: Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1.600 Watts. 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4ª bandeja opcional. Secagem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Câmara em Aço inox. Sem reservatório. Copo dosador de 250 ml; Capacidade: 21 litros. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x	CRISTOFOLI	6.550,00	13.100,00

*Assinado*  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PÉLUÃO

			profundidade. Com no mínimo 2 anos de garantia. Marcas pré-aprovadas: CRISTÓFOLI			
190	1	UNID	Avental plumbífero infantil com protetor de tireóide; Composição/Descrição: Fechamento com velcro no pescoço. Acabamento em nylon impermeável. Equivalência em chumbo de 0,25 mm e 0,50 mm	N. MARTINS	649,90	649,90

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 16.011,40 (Dezessets mil e onze reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

**CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES**

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - As multas previstas nesta seção não excluem a adjudicatária da

*(Handwritten signatures and initials)*



CAPITAL DO FÊMÃO

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.

### CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2021.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do Inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica designado como gestora desta Ata de Registro de Preços a Sra. a Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ficam designadas como fiscais desta Ata de Registro de Preços,



CAPITAL DO FÉLIX

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

conforme segue:

- a) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal titular;
- b) CLEUZA DE ARAUJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal suplente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de Inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

## CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 37/2021.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2021.

Página 5 de 6

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: [prefeitura@tresbarras.pr.gov.br](mailto:prefeitura@tresbarras.pr.gov.br)



CAPITAL DO PRUÍÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.:36169491000146  
Assinado de forma digital por NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA.:36169491000146  
Dados: 2021.11.04 09:33:56 -03'00'

NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO – Representante Legal

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING  
PREGOEIRA

VIVIANE RODRIGUES  
EQUIPE DE APOIO

LUANA CRISTINA REFFATTI  
EQUIPE DE APOIO

115	50	UNID	Pinça Cíntea: Composição/Descrição: Aço Inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUPLIX, MILLENNIUM	ABC	10,99	549,50
122	30	UNID	Rita Banda Matriz Metálica 5 mm. Composição/Descrição: Aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT	PREVEN	1,85	55,50
123	50	UNID	Rita Banda Matriz Metálica 7 mm. Composição/Descrição: aço inox, com 0,5 metros. Indicada nas restaurações e reconstruções dentárias. Banda em aço inox. Super maleável e resistente. Uso odontológico. Caixa com 1 unidade. Marcas pré-aprovadas: TDV, MICRODONT	PREVEN	1,90	95,00
124	4	UNID	Pedra para afiar (Periodontia): Composição/Descrição: Óxido de Alumínio e Corante Mineral. 10 cm x 2 cm, Unidade	GOLGRAN	42,99	171,96
125	15	UNID	Cureta Específica de Gracey Nº 5-6: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUPLIX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
126	15	UNID	Cureta Específica de Gracey Nº 11-12: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUPLIX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
127	15	UNID	Cureta Específica de Gracey Nº 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUPLIX, MILLENNIUM	GOLGRAN	15,99	239,85
128	15	UNID	Cureta Universal Mc Call Nº 13-14: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade. Marcas pré-aprovadas: GOLGRAN, DUPLIX, MILLENNIUM, GOLGRAN	GOLGRAN	15,99	239,85
132	30	UNID	Sonda WHO: Composição/Descrição: Aço inox. Autoclavável. Unidade.	GOLGRAN	29,00	870,00
167	50	CX	Babador Impermeável: Composição/Descrição: Em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). Colorido. Sem adesivo. Embalagem com 100 unidades.	SS PLUS	12,00	600,00
172	5	UNID	Negatoscópio Odontológico com Lupa: Composição/Descrição: Pode ser utilizada em cima de mesas e equipamentos. Princ. amplo e nivelado. Permite a fixação na parede. Rotor eletrônico. Love. Permite 3 posições de trabalho. Bivolt 110/220 V. Lupa em cristal com aumento de até 3,5X. Milímetros na tela. Dimensão: 355 X 355 X 80 mm. Diâmetro da Lupa: 75 mm. Aumento da Lupa: 3,5 mm. Distância focal: +90 mm. Lâmpada Fluorescente: 8 Watts. Unidade. Marcas pré-aprovadas: ESSENCE DENTAL, BIOTRON	ESSENCE DENTAL	359,99	1.799,95
176	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte cruzado; Grosso; 15' - 30000 rpm. Unidade.	AMERICAN BURS	59,99	119,98
177	2	UNID	Broca de Tungstênio Maxicut: Composição/Descrição: Corte Cruzado. Targa Amarela; Extrafino. Targa Vermelha; Fino. 15' - 30000 rpm. Unidade.	AMERICAN BURS	59,99	119,98

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 27.253,84 (Vinte e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/09/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 36.169.491/0001-46**

#### LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	50	PCT	Tira de Lixa de Aço 4 mm. Composição/Descrição: Tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro. Flexível. Autoclavável. Para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações. Embalagem com 12 unidades de 6 mm x 15 mm. Marcas pré-aprovadas: 3M, MICRODONT	MICRODONT	12,38	619,00
99	30	KIT	Evidenciador de Placa Dental (Líquido). Composição/Descrição: Fórmula contendo fluorescência básica a 2% para visualização da placa. Embalagem com 3 unidades de 10ml.	BIODINAMICA	19,95	598,50
166	40	UNID	Rolo para Esterilização 5 cm x 100 mt; Composição/Descrição: Isento de Alvejante. Atóxico. Levemente esverdeado. Embalagem com 1 unidade.	ZERMATT	26,10	1.044,00
182	2	UNID	Autoclave com capacidade 21 litros. Descrição: Digital com display de LCD. Bivolt automático - 127/220V. Frequência: 50/60 Hz. Potência: 1.600 Watts. 5 Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos. Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Câmara com 3 bandejas em alumínio anodizado com espaço para 4 bandeja opcional. Saugem ultra eficiente com porta fechada. Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência. Câmara em Aço Inox. Sem reservatório. Copo dosador de 250 ml; Capacidade: 21 litros. Dimensão Externa: 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (largura x altura x profundidade); Dimensão Câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade). Com no mínimo 2 anos de garantia. Marcas pré-aprovadas: CRISTÓPOLI	CRISTÓPOLI	6.550,00	13.100,00
190	1	UNID	Avental plumbífero infantil com protetor de tireóide: Composição/Descrição: Fechamento com velcro no pescoço. Acabamento em nylon impermeável. Equivalência em chumbo de 0,25 mm e 0,50 mm	N. MARTINS	649,90	649,90

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 16.011,40 (Dezesseis mil e onze reais e quarenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 20/09/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, [www.tresbarras.pr.gov.br](http://www.tresbarras.pr.gov.br).

Pregão Eletrônico SRP Nº 37/2021.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 20.138.626/0001-76**

#### LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
35	60	FRASCO	Aplicador de adesivo (Microbrush). Composição/Descrição: aplicador descartável fino (1,8	FGM	15,12	907,20